



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 262/2011

Porto Velho-RO, 11 de outubro de 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01386/2011-01 de 05 de outubro de 2011.

TORNAR VÁLIDA, a viagem dos servidores abaixo com o objetivo de realizar o agendamento e a divulgação da Ação IPAM NOS DISTRITOS/2011, a ser realizado nos distritos localizados na BR 364: Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza da Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, no período de 05 e 06 de outubro de 2011.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Silvio Ney Leal Santos	41-8	Coordenador de Previdência	2 2 ½	113,78 56,89	341,34
Fabio Marcelo L. Almeida	42-0	Sec. da Coord. de Previdência	2 2 ½	56,76 28,38	170,28

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM